

improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2011. ACÓRDÃO Nº 2829 - 2ª CPJ, RECURSO Nº 3140 - VOLUNTÁRIO (PROC. 192005730000328-3/AINF Nº 54079). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Prejudicial de mérito - decadência - acatada, por unanimidade, uma vez que o fato gerador da obrigação tributária ocorreu no exercício de 1996 e o AINF foi formalizado em 24/12/2004, portanto, fora do prazo quinquenal estabelecido no art. 173, I, do CTN. 3. Recurso Voluntário conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2011. ACÓRDÃO Nº 2830 - 2ª CPJ, RECURSO Nº 3154 - DE OFÍCIO (PROC. 192005730000323-2/AINF Nº 54078). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL NUNES LOPES. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Correta a decisão de primeira instância que julgou improcedente o crédito tributário, por reconhecimento de "Prejudicial de mérito - decadência", uma vez que o fato gerador da obrigação tributária ocorreu no exercício de 1996 e o AINF foi formalizado em 24/12/2004, portanto, fora do prazo quinquenal estabelecido no art. 173, I, do CTN. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 22/09/2011. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289382

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição para ciência do contribuinte abaixo identificado, na Seção de Preparo para Julgamento - SPPJ da CERAT Santarém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento de 1ª Instância, em expediente constante do **Processo de AINF 042009510000323-0**, executada através da **Ordem de Serviço nº 042010820000134-0**.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2797, Bairro de N. S. De Fátima, Município de Santarém, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
042009510000323-0	G M COM E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	15.265.325-2
AFRE: MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ		

Pedro Farias de Sena
Coordenador Fazendário

ACÓRDÃO PLENO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289901
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF

PLENO
ACORDAO N.349- PLENO. RECURSO N.1416 - DE REVISÃO (PROCURADOR) (PROCESSO/AINF N.: 092006510000271-0) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Descabe a denúncia espontânea para a entrega de declaração periódica fora do prazo regulamentar (DIEF), nos termos do § 1º, "in fine", do art. 7º da Lei estadual nº 6.182/98. 4. Recurso de Revisão provido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/09/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2011. VOTOS CONTRÁRIOS: DOS CONSELHEIROS NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, DANIEL NUNES LOPES E MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA que votaram pelo improvido do Recurso.

ACÓRDÃO Nº 350 - PLENO, RECURSO Nº 1417 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N. 092009510000263-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, informações em meio magnético com registro fiscal das operações, destinadas ao SINTEGRA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às cominações legais. 3. Descabe a denúncia espontânea para a entrega de

declaração periódica fora do prazo regulamentar (SINTEGRA), nos termos do § 1º, "in fine", do art. 7º da Lei estadual nº 6.182/98. 3. Recurso de Revisão improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/09/2011. DATA DO ACÓRDÃO: 29/09/2011. VOTOS CONTRÁRIOS: DOS CONSELHEIROS NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO, DANIEL NUNES LOPES E MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA que votaram pelo provimento do recurso.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289886

PORTARIA Nº 1021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

AUTORIZAR de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o pagamento da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de 09/2011.

Matrícula	Nome	% Gratificação
00054232	Auta Leticia Amaral Savino	40
05552818	Clovis Pereira Bandeira	30
05151902	Daniel Tadeu Figueiredo	35
05552800	Deolinda Ferreira Fagundes	30
03247279	Francisco Tavares Boulhosa	45
00052493	Iracema de Moraes Vieira	60
05149665	Jairo Mescouto da Silva	35
03247066	Jamil de Almeida	60
05153034	Jose Maria Braga	35
05149657	Jose Reinaldo Rocha da Silva	35
00049417	Jose Roberto R de Almeida	60
05149673	Maria da Piedade S da Conceição	35
03247309	Maria de Lourdes R de Lima	45
03247295	Maria Laura Miranda Gomes	45
57203863	Natalie Maria Bastos Franco	05
05059321	Nemias Carvalho da Silva	35
54191947	Nivaldo Farias Brederode	10
05552907	Pedro Paulo da Silva	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

REMOVER, MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES, Id Func nº 3251985/1, Auxiliar Administrativo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

REMOVER, MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, Id Func nº 49344/1, Datilografo, do Gabinete do Secretário para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289943

PORTARIA N.º3260-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 30/09/2011 - PROC N.º 0720117300039935/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Patricia Oliveira Santos

Marca	Tipo	Chassi
VW/FOX 1.0 Pas/Automovel	9BWAA05Z194064441	

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289528

PORTARIA Nº 0914 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde de MARIA DAS GRAÇAS MAUÉS SANTOS, Id Func nº 47511/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 29.08.2011 a 27.10.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0915 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54190298/1, lotada na Célula de Controle e Cobrança de Dívida Ativa/DAIF, de julho/2011 para o período 26.12.2011 a 24.01.2012, referentes ao exercício de 09.06.2010 a 08.06.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0916 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280397/1, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, de setembro/2011 para o período 03.10.2011 a 01.11.2011, referentes ao exercício de 22.04.2010 a 21.04.2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0917 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de FABIANO DE CRISTO CRUZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 48690/1, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, de agosto/2011 para o período 01.11.2011 a 30.11.2011, referentes ao exercício de 27.11.2009 a 26.11.2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0918 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDER a NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Id Func nº 52779/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.10.2011 a 01.11.2011, referente ao triênio de 15.09.1996 a 14.09.1999.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0919 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Id Func nº 5231795/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Corregedoria Fazendária, no período de 26.08.2011 a 24.09.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0920 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Id Func nº 5280001/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, no período de 25.08.2011 a 03.09.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0921 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDER a ANA TELMA MIRANDA DE MELO, Id Func nº 184446/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2011 a 30.10.2011, referente ao triênio de 02.01.1998 a 01.01.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0923 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

DISPENSAR, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto dos servidores relacionados abaixo, nesta Portaria para participar do Curso de Orçamento e Contabilidade Pública, que se realizará em Brasília/DF, no período de 12 a 13 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado.

Servidor	Id Func	Cargo
Reinaldo de Oliveira Martins	5186820/2	Aud.Fiscal de Rec.Estaduais
Raimundo Nonato S Pegado	14010/2	Fiscal de Rec. Estaduais
Valter de Almeida Leite	700428/3	Aud.Fiscal de Rec.Estaduais

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0925 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDER a CARMEN ROMEIRO DA CRUZ, Id Func nº 5519861/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26.09.2011 a 25.10.2011, referente ao triênio de 01.01.2000 a 31.12.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0926 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA, Id Func nº 2002515/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Gurupí, no período de 01.09.2011 a 30.09.2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda